



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE DOAÇÃO N.º 001/16

**Processo Administrativo n.º** 12/10/44594

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Centro Cultural Teatro de Arte e Ofício

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, o **CENTRO CULTURAL TEATRO DE ARTE E OFÍCIO**, doravante denominado **DOADOR**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 44 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

| Item | Descrição  | Quant. | Valor total (R\$) |
|------|--|--------|-------------------|
| 01   | CPU COM PERIFÉRICOS  | 01     | 882,73            |
| 02   | MONITOR 17" LCD LG   | 01     | 548,95            |
| 03   | ROTEADOR D'LINK  | 01     | 133,33            |
| 04   | PROJETOR PLANO CONVEXO P/LÂMPADA ALÓGENA DE ATÉ 1000 W MOD 301 | 08     | 3.328,00          |
| 05   | REFLETOR FRESNEL MOD 381                                       | 08     | 2.928,00          |
| 06   | REFLETOR ELIPSOIDAL TELEM                                      | 03     | 2.880,00          |
| 07   | CANHÃO HALOGÊNICO MY 2013 MEYERMAN                             | 12     | 348,00            |
| 08   | GARRA GRANDE   | 10     | 80,00             |
| 09   | MESA 12 CANAIS CBI   | 01     | 600,00            |
| 10   | CABO DE SINAL 25M STECK KAP                                    | 01     | 345,00            |
| 11   | RACK C/ 12 CANAIS ANALÓGICO/DMI C/ BORNER                      | 01     | 1.980,00          |
| 12   | ESCADA MADEIRA EXTENSÍVEL                                      | 01     | 285,00            |
| 13   | ARMÁRIO DE AÇO   | 02     | 663,10            |
| 14   | ESTANTE DE AÇO C/ 5 PRATELEIRAS                                | 01     | 85,50             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**SEGUNDA – DONATÁRIO**

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

**TERCEIRA – DAS DESPESAS**

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

**QUARTA – DO VALOR**

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 15.087,61 (quinze mil, oitenta e sete reais e sessenta e um centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 44 do processo em epígrafe.

**QUINTA – DO PATRIMÔNIO**

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de Janeiro de 2016.

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretária Municipal de Cultura

  
**CENTRO CULTURAL TEATRO DE ARTE E OFÍCIO**

Representante Legal: *Therapista do of. f. f. de Campinas*  
RG nº *1243727-8*  
CPF nº *029.091-898-72*